



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N.º 007/CMS/2023**

**Teixeirópolis, 05 de Setembro de 2023.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 09ª Reunião do CMS sendo a 04ª Reunião Ordinária realizada na data de 15 de Agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a Comissão temporária para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, composta pelos membros:

**Seguimento Usuário:** Antônio Pinto Sobrinho

**Seguimento Usuário:** José da Silva Barros

**Seguimento Trabalhador:** Alexandre Alves Batista

**Representante da Gestão:** Leila Olímpia de Araújo

**Art. 2º** Esta comissão tem o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 15 de Agosto de 2023.

**ANTONIO PINTO SOBRINHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 06/09/2023 a 19/09/2023

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 06/09/2023 a 19/09/2023